



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2018 - "Altera o inciso I do parágrafo único do artigo 197 e o caput do artigo 262 do Regimento Interno da Câmara Municipal que preveem escrutínio secreto na votação de Veto de Projeto de Lei".

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Resolução nº. 004/2018, de autoria dos Vereadores Wanderley de Moraes Faria, Ângelo Moreira da Silva, José Augusto Alves de Paula, José Carlos Pereira Leal, José Luiz Pirovani, Laudelino Alves Graciano Neto, Mirian Soroldoni Carvalho, Paulo Henrique Couzi Rosa, Valmir Santiago e Wullisses Augusto Moreira Fermiano, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.


Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar,

Guaçuí-ES, 04 de junho de 2018.

WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO

- Relator - 

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL

- Presidente - 

WANDERLEY DE MORAES FARIA

- Membro - 